



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 758, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Nomeia presidente e relator substitutos da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº.15/2023 e nº.16/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº.15/2023 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias" e nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal de ensino".

Art. 1º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº.15/2023 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias" e nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal de ensino".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de maio de 2023.

JOAO FELIPE DA
SILVA:090970296

Assinado de forma digital por JOAO
FELIPE DA SILVA:09097029694
Dados: 2023.05.11 14:46:06 -03'00'

94

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

11/05/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 155/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 19 de junho de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.15/2023 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias." e nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (Suplente)





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.026/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 19 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.15/2023 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias." e nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania
(Suplente)

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
(Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 19 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quatro minutos, compareceu na sala das comissões o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, membro da comissão. E os vereadores José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva nomeados suplentes através da portaria de nº.758, de 11 de maio de 2023 na tramitação dos projetos de Lei nº.15/2023 e nº.16/2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar os Projetos de Lei nº.15/2023 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias." e nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino." O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva opinou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº.15/2023 e nº.16/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e um minutos. Sala das comissões, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Presidente Suplente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.16/2023

RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 02 de maio de 2023 a Proposição de Lei nº.16/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

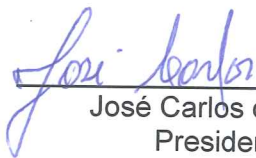
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico, exarado pelo advogado deste Poder Legislativo e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O relator substituto desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.16/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

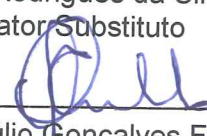
CONCLUSÃO

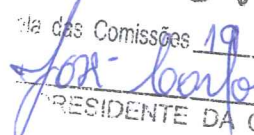
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.16/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de junho de 2023.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente Substituto


Weley Rodrigues da Silva
Relator Substituto


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Pela Comissão 19/06/23

PRESIDENTE DA COMISSÃO